

**LEI Nº 3.667, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.112.000,00 (quatro milhões, cento e doze mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para inclusão de programações orçamentárias aos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

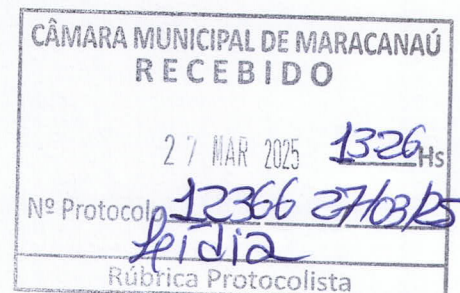
**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MARÇO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE  
Nº 021/2025, DE AUTORIA DO  
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.667, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania  
26101 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania

**AFIXADO**  
EM: 18/03/25  
Ana Patrícia R. Cavalcante  
Matrícula: 56760

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
<b>1215 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>430.000,00</b>							
08	122 1215 2520 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SEMIC		S				0	150000000	10.000,00
									10.000,00
14	422 1215 2127 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		F				0	150000000	136.000,00
									136.000,00
14	122 1215 2528 Manutenção das Instâncias de Controle Social		F				0	150000000	155.000,00
									100.000,00
11	334 1215 2529 Ações de Inclusão Produtiva		F				0	150000000	55.000,00
									129.000,00
									73.000,00
									56.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>430.000,00</b>

26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania

26901 Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO		VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
<b>1215 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>1.956.000,00</b>							
14	243 1215 2530 Apoio ao Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen		F				0	1899000001	1.400.000,00
									7.000,00
									518.000,00
									11.000,00
									20.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.956.000,00</b>



*[Handwritten Signature]*



26000 Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania  
 26904 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**AFIXADO**  
 EM: 18/03/25  
 Ana Patricia R. Cavalante  
 Matrícula: 55760

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1215	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	80.000,00						
14	422 1215 Apoio ao Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência F							
								80.000,00
								34.000,00
								7.000,00
								33.000,00
								5.000,00
								1.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>80.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

